



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

ATA DA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA LUZIA DO PARÁ, REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos no Plenário “ Raimunda Taveira” da Câmara Municipal de vereadores de Santa Luzia do Pará, sito a Rua Marechal Rondon, nº 426, reuniram-se os vereadores para a realização da 5ª Sessão Legislativa Extraordinária, à qual esteve presidida pelo vereador presidente Savio do Céceu, inicialmente o senhor presidente cumprimenta todos ali presente e declara por aberta a sessão Extraordinária para votação dos projetos de Lei, por seguinte determina a secretária da casa que faça a leitura de um trecho da Bíblia e em seguida chamada nominal dos vereadores, procedida a chamada nominal, verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Marcos do Broca, Savio do Céceu, Sebastião, Galo Cego, Ahrnon Oliveira, Marinho, Socorro Saldanha, Samuel do Corujinha e José dos Santos, em Ausência os vereadores Bode e Orley Soares. Havendo número regimental, o senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos convidando o vereador Sebastião Barbosa a compor a mesa e por seguinte fez a dispensa da ATA do dia 15 de Dezembro de 2017, por se tratar de uma Sessão Extraordinária na qual tem como objetivo a aprovação dos projetos de Lei: **projeto de lei 008/2017 ,PPA, projeto de lei 018/2017 ,Loa, projeto de Lei 012/2017, saneamento básico.**

O senhor presidente passa a palavra ao primeiro secretário para que descreva os projetos a serem votados, procede a descrição do **Projeto de Lei 012/2017** de 14 de Setembro de 2017 “**INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DO SANEAMENTO BÁSICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, estão sujeitos a disposição desta lei todos os órgãos e entidades do Município, bem como os demais agentes públicos ou privados que desenvolvam ações ou serviços de saneamento básico no âmbito de Santa Luzia do Pará, estado do Pará , ao final da leitura o senhor. presidente retoma a palavra apenas para relembra aos vereadores a dispensa dos pareceres na Sessão anterior, segue em apresentação o **PROJETO DE LEI 018/2017** de 26 de Outubro de 2017 “ **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**”

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a despesa do Município de Santa Luzia do Pará para o exercício de 2018, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal, referente aos poderes do Município, incluindo os órgãos da administração direta e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos da Administração direta, indireta bem como fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, que desenvolvam ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Em apresentação o **PROJETO DE LEI Nº 004/2017 “ DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, PARA O PERÍODO DE 2018/2021”.**



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

Art. 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ para o período de 2018 a 2021 será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º - A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS de cada exercício indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentário, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3º - O PLANO PLURIANUAL poderá ser alterado durante o período de execução, mediante lei específica de iniciativa do Poder Executivo desde que indiquem os recursos necessários para tal.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O senhor presidente lembra a entrega com antecedência dos projetos apresentados aos vereadores e afirma a suma importância dos mesmos, sendo assim, coloca em discussão e votação o projeto de Lei 008/2017 "PPA".

Em discussão ao projeto o vereador "Galo Cego" toma a palavra, cumprimenta a todos os presentes e se diz orgulhoso por não haver diversas discussões referentes ao projeto, e cita a vereadora Socorro Saldanha que trilha seu último mandato com chave de ouro, em seguida a palavra é passada ao vereador Samuel do Corujinha, o qual segue a cumprimentar a todos os presentes, cita a importância do projeto votado para o Município de Santa Luzia do Pará, no qual tem consciência que não há nenhuma irregularidade. Sem mais discursões o projeto 008/2017 é colocado em votação, e aprovado por unanimidade dos presentes, Projeto de lei nº 018/2017 "LOA" está em discussão e após votação.

A palavra é passada ao vereador Marcos Venicio, o qual cumprimenta a todos e cita que diante todos os projetos já votados nesta Casa de Leis estes são os de maior importância, por se tratar da questão do orçamento do município, expõe também a difícil compreensão ao analisa-los, por esse fato chegou a provocar o governo em pedir a presença de uma pessoa sabedora do assunto para esclarecimentos, mas não obteve resposta, dá exemplo no PPA que diz ser criado em forma participativa, afirmação essa que o mesmo não concorda, pois não teve participação de nenhum vereador na construção do orçamento, em relação a LOA observa que será em torno de sessenta e seis milhões e em cima desse valor o Art. 6º diz que o poder executivo ainda quer que se abra crédito suplementar ao limite correspondente a 50% , ou seja além desses sessenta e seis milhões o poder executivo caso precise ele quer mais 50% acima desse valor, sua proposta então que esses 50% fosse substituído por 10%, caso os 10% não supra a necessidade do governo, que retorne a esta Casa de Leis e peça o aumento dos 40% como acréscimo, até porque essa iniciativa daria moral ao poder legislativo, que por enquanto tudo que vem do executivo é aceito sem questionamento, a palavra é passada ao vereador Samuel do Corujinha o qual diz concordar com o vereador Marcos e explica que já existe um orçamento estimado em sessenta e seis milhões anual, além desse valor, caso precise ainda pode ser usado trinta e três milhões, o orçamento chega a quase cem milhões, expressa que a Casa tem que ter voz, pede então a aceitação da proposta do vereador Marcos que



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

o limite da abertura de crédito suplementar seja de 10% , o vereador Ahrnon Oliveira pede a palavra para apenas esclarecer a proposta do vereador Marcos, que se trata de uma emenda que modifique o Art. 6º, § 1º, de 50% para 10% no orçamento. O Vereador Galo Cego diz compreender a colocação do vereador Marcos, e diz, “mas se houver essa modificação, terá mudança em tudo, então já que há o conhecimento de que não chega a esse valor de sessenta e seis milhões deixamos como estar”, com a palavra o vereador marinho cumprimenta a todos e diz que o vereador Galo não está compreendendo que esses 10% é além dos sessenta, relata então, a gestão do ex - prefeito Louro o qual pedia em seu primeiro mandato 7% pra ele, ele no entanto queria 20% , então o senhor. Antonio Joaquim deu a proposta de 10% e se caso não cobrisse as necessidades que retornasse a Câmara Municipal para o aumento e afirma a sua aprovação aos 10%, o vereador Galo Cego então retruca que de três milhões dá trinta e seis milhões, não chega nem nos sessenta e seis, o vereador Marinho então diz que os sessenta estão sendo aprovados completamente que além dos sessenta se precisar tem os 10%, o vereador Ahrnon pede a palavra para esclarecer ao vereador Galo Cego que os 40% não estão sendo retirados de forma definitiva, que o poder executivo poderá vir a Câmara Municipal pedir o aumento dessa porcentagem, o vereador Galo Cego no entanto ainda se opõe , com a palavra o vereador Marcos do Broca, diz que assim como as próprias palavras do vereador Galo Cego, não chegará a ser usado todo esse valor de sessenta e seis, então por esse motivo aprovam os 10%, se por ventura o prefeito precise, ele retorna a Câmara, o vereador Galo Cego diz “ cada um vota como acha que tem que votar”, o vereador Marcos do Broca então diz que já participou de votações referente a esses projetos, e no entanto eram várias reuniões, várias modificações, no entender do mesmo “não há Câmara mais parceira que esta”, dá como exemplo que deveriam está discutindo a diminuição do custeio da casa do Prefeito, as despesas pessoais que chegam a doze ou treze mil por mês, o que não gastou com agricultura vai se gastar com a casa do prefeito em um mês a partir do ano que vem, a única alteração que está sendo pedida é a mudança de 50% pra 10%, o vereador Samuel então diz ,que até porque são sessenta e seis milhões anuais se colocar 10% ainda vai ultrapassar os setenta milhões e se for dado o crédito suplementar de 50% vai chegar aos cem milhões, mas temos que ter nossa autonomia de legislador, pois já são sessenta e seis milhões anual divididos pra doze vai dar quase seis milhões mensal que pode ser utilizado, o vereador Galo Cego diz que vai acompanhar o projeto, com a palavra o vereador José dos Santos, o qual cumprimenta a todos os presentes, diz então concordar com o vereador galo, ” deixar no que tá”, que é aquele caso,” muito gado enche o curral e é danado pra um fugir”, o vereador Samuel do Corujinha retruca, “se deixar o gado muito seguro não vai ficar expandindo muito território, talvez se soltar muito o gado vai ter gado demais e os vereadores aqui ficam só olhando”. O senhor presidente coloca em votação a emenda de modificação do Art. 6º, § 1º, que altera a porcentagem de 50 para 10% do crédito complementar entra em votação e não é aprovada por maioria.

O senhor presidente coloca em discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 018/2017 “LOA”, com a palavra vereador Samuel do Corujinha, novamente cumprimenta a todos e diz que por não ser irresponsável e entender um pouco, tem consciência do sofrimento financeiro do município, mas vê que entra recursos todo mês, na saúde, na educação, no FPM , “sei que o país vem passando uma crise financeira muito grande, mas não seria irresponsável de soltar do jeito que quer 50%, até por que mal vai precisar dessa Casa ano que vem, e não seria irresponsável de não votar a LOA, irei votar a LOA, gostei do posicionamento do vereador marcos, hoje graças a Deus você teve a oportunidade de ter a escolha do seu voto que é o voto minerva, onde foi empate e tomou sua decisão, porque dar 50% ,o orçamento vai pra quase cem milhões, não é por causa do orçamento do ano passado que foi votado que vem acontecendo coisas no município, acredita que seja por falta de uma boa gestão, falta de organização”, pedi então a deus que esse ano se organize melhor, então na hora de votar a LOA não irá negar seu voto por não ser



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

irresponsável, alega que o que o vereador Marcos propôs seria a melhor mudança e complementa “respeito a votação dos outros colegas, como peço que respeitem meu voto, quando for pra votar a LOA, claro que voto sim!”, encerrando as discussões a mesa aprova por unanimidade o Projeto de Lei 018/2017.

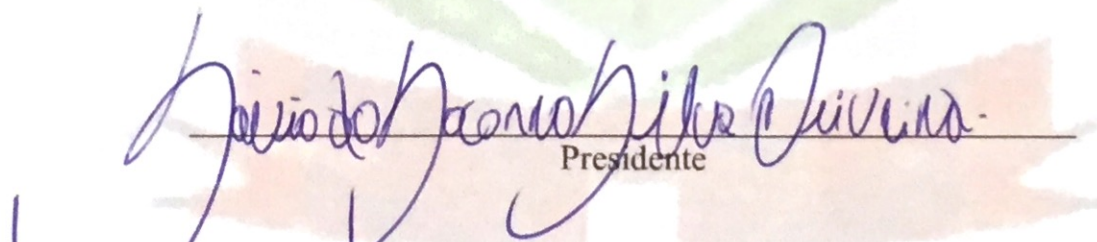
O senhor presidente coloca em discussão e votação o Projeto de lei 012/2017, SANEAMENTO BÁSICO, com a palavra o vereador Marcos diz que esse projeto que institui a política de saneamento básico em nosso município, que fique bem claro que este projeto teve início ainda na gestão do ex-prefeito Louro e que vem sendo ajustado e hoje vem para que essa legislatura o aprove, vê o projeto com suma importância pro município por ser um dos maiores problemas urbanos, o saneamento básico, em questão dos esgotos, sanitários e o lixo, participou de uma reunião no início do ano no gabinete do prefeito, no qual o vereador Galo também estava, onde ficou combinado a vinda de uma empresa do nordeste para solucionar a questão do lixo, o projeto no qual a empresa apresentou sobre a coleta de lixo não aconteceu, a sociedade Luziense merece uma explicação, e diz “hoje faço esse comentário por compreender que esse projeto é de suma importância até pra prevenção de doenças”, antecipadamente anuncia sua aprovação ao projeto. Sem mais discussões passa-se a votação, a mesa aprova por unanimidade o Projeto de Lei 012/2017.

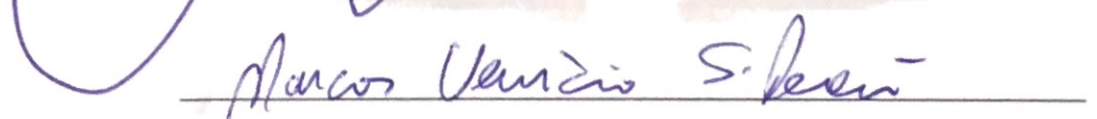
Em alegações finais o vereador Marcos do Broca diz que a Câmara aprovou Três projetos de fundamental importância para o município, e pede aos senhores vereadores que tenham o mesmo apreço pela população como tem com o governo, todo projeto que chega aqui tem vereador que vota sem se preocupar com as consequências, amanhã acontecerá uma reunião do governo municipal como os proprietários dos transportes escolar, no auditório do hospital municipal. No mês de agosto o pessoal do transporte escolar recebeu três vezes em parcelas, passaram setembro, outubro e novembro e não receberam um real, ao vereador Galo afirmo com convicção não é falta de recurso, o recurso do FUNDEB se for analisar de janeiro até novembro seria suficiente pra amenizar a situação, não tenho visão de que os colegas façam algum tipo de comentário em defesa a esse pessoal que está noventa dias, quase cem dias sem receber, mas todos os projetos que vêm do prefeito é aprovado sem pensar nas consequências, o orçamento tá aqui aprovado, gostaria que vocês com base nesse orçamento comesse a cobrar o atraso na saúde, cobrar o atraso dos professores temporários que não receberam o mês de novembro, nunca ví na história de santa luzia, desde a gestão do ex-prefeito Nato Costa que isso acontece, passou várias gestões e isso está acontecendo agora, peço a vocês que participem amanhã dessa reunião, não pra defender governo e sim defender o pessoal dos transportes escolar, pois se a educação não é prioridade no município? O que será prioridade então? A agricultura no nosso município o ano inteiro não se gastou nada, os nossos postes, o nosso campeonato ninguém vê falar, ah não, mas tudo que for do prefeito pra cá vamos aprovar, vamos aprovar. Vamos esquecer o nosso compromisso com o governo e vamos assumir o compromisso com a população, pois foi a população que nos elegeu, somos cobrados nos quatro cantos desse município, a população é informada, hoje quase todos tem acesso as informações, sabem dos recursos que entram, mas não sabem pra onde vai, ninguém tem conhecimento e é papel nosso fiscalizar. Com a palavra o vereador Samuel do Corujinha que diz concordar com as palavras do vereador Marcos, diz ele “realmente vejo que está faltando essa cobrança aos meus colegas vereadores, porque a população tá cobrando, e eu digo eu estou fazendo minha parte, eu peço aos meus colegas vereadores, hoje é dezoito estamos perto do natal tem muitos pais de família que passarão necessidade por não terem recebido, nós ..graças a deus estaremos com nossa famílias passando bem, agora aquelas pessoas que recebem um salário? Tiro o chapéu pro pessoal da saúde, pros servidores da saúde, chamamos eles aqui, não mediram esforços, três meses atrasados, os professores temporários não receberam ainda, pessoal de apoio temporário não receberam ainda, será que



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

isso quando cobro é perseguir o governo? Será senhor Ribamar que quando peço isso estou perseguindo ou atacando? Não é! Vamos nos colocar no lugar dessas pessoas, se não tivesse recurso, tudo bem! Não tem recurso, mas está vindo recurso, agora vamos saber o que estão fazendo com esse recurso da educação, como falei à vereadora socorro, O vereador Marcos luta pela classe dos professores e da população, nós lutamos pela população, o décimo terceiro é pra ser pago dia vinte, vinte e oito e vinte e nove é pra ser pago o mês de dezembro, até hoje não foram pagos os professores temporários, peço aos meu colegas vereadores, vamos lutar pela população, população Luziense vamos cobrar da Câmara, vamos se manifestar, vamos fazer faixa, vamos cobrar dos vereadores, pra ver realmente quem tá com a população, porque acredito que a maioria dos vereadores que estão aqui querem uma reeleição, eu acredito que dessa casa saia o vice prefeito ou prefeito na próxima, eu não almejo vaga de vice prefeito ou prefeito, mas vou analisar cada colega, peço a deus que abençoe todos os Luzienses, porque se continuarmos do jeito que está, 2018 vai ser pior, assim finaliza e agradece a todos, com a palavra o vereador José dos santos, agradece o vereador Marcos do Broca e o vereador Samuel por estarem do lado do povo, diz ele “como vereador de primeiro mandato o que tenho falado com prefeito, secretário, pedindo para que tudo se organize, já estou cansado, então, vereador Samuel, todos nós estamos em defesa do povo, mas não podemos forçar ninguém, o prefeito sabe, o pessoal que trabalha precisa receber é direito, sem mais finaliza suas alegações finais. O senhor presidente então, afirma o carinho e respeito que tem para com o vereador Samuel, e que o mesmo presenciou várias vezes enquanto era governo, a cobrança para com o executivo, diz ele: “tenho certeza que todos os vereadores estão cansados de sentar com o executivo e fazer as cobranças, agente cobra, o vereador Marcos presenciou muitas vezes nossa luta, as nossas cobranças em cima das mesmas situações e tenho certeza que nenhum vereador aqui é conivente com a situação. Essa casa e esses vereadores lutam em prol do povo, sem mais explicações pessoais fundamentada no artigo 66677172 o senhor presidente agradece a presença de todos e declara por encerrada a sessão extraordinária.


Presidente


1º Secretário

1º Secretário

2º Secretário



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

Sebastião Barbosa Bido

Manoel do Socorro Saldanha

Abner Oliveira Silva

J. J. L.

Mário Sérgio Bezerra Bessa

João dos Santos ALU

Cláudio E. B.